

MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - Ano letivo 2024/2025

INFORMAÇÕES GERAIS

Informa-se os Pais, os Encarregados de Educação e os alunos, quando maiores de idade, que se encontra publicado o [Despacho n.º 4506-A/2023](#), de 2023-04-13 (cf. documento anexo), que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

De acordo com o determinado naquele Despacho, o período normal de matrícula e de renovação é o seguinte:

- ✓ **Entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico.**
- ✓ **Entre o dia 22 de junho e o dia 02 de julho, para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade.**
- ✓ **Entre o dia 6 de julho e o dia 12 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico.**
- ✓ **Entre o dia 15 de julho e 20 de julho para os 10.º e 12.º anos de escolaridade.**

A matrícula e a renovação de matrícula são realizadas pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno, quando maior, no Portal das Matrículas, em:



<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>

- A Escola não procederá a nenhuma matrícula ou renovação de matrícula por iniciativa própria. Todavia, excecionalmente, os Serviços Administrativos da escola sede poderão auxiliar os Encarregados de Educação, presencialmente, neste processo, mediante agendamento prévio (marcação de dia e hora) através do telefone: 255 690 300 ou via e-mail: matriculas@aecpaiva.pt.
- A renovação de matrícula efetua-se de forma automática, exceto se houver mudança de estabelecimento de educação ou de ensino; alteração de encarregado de educação; mudança de curso ou de percurso formativo e a escolha de disciplinas (por exemplo, AEC e Educação Moral – consultar anexos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cartão de cidadão do Encarregado de Educação (acompanhado dos códigos de acesso).
- Cartão de cidadão do aluno (acompanhado dos códigos de acesso);
- Boletim de vacinas do aluno, atualizado.
- Fotografia em formato digital do aluno.
- Comprovativo do local de residência ou do local de trabalho (se a matrícula for em função deste) do Encarregado de Educação.
- Fotocópia do cartão do subsistema de saúde (ADSE, Seguros de Saúde ou outros) do aluno.
- Declaração do escalão de abono de família do aluno.

MATRÍCULA EM EDUCAÇÃO MORAL:

A matrícula em **Educação Moral**, independentemente da confissão, obriga, para além dessa indicação no Portal das Matrículas, ao preenchimento de um requerimento próprio disponível nos Serviços Administrativos e em anexo. **Este requerimento deverá ser preenchido pelo Encarregado de Educação ou pelo aluno quando maior de 16 anos de idade, e entregue nos Serviços Administrativos até final do período de matrícula/renovação de matrícula estipulado para cada ano de escolaridade.**

A **disciplina de Educação Moral é facultativa**. Em caso de escolha, a **frequência é obrigatória** não havendo possibilidade de anulação de matrícula (salvo no Ensino Secundário, obedecendo ao estipulado legalmente).

ATUALIZAÇÃO DE DADOS:

Os Encarregados de Educação, ou os alunos quando maiores de idade, devem proceder à atualização de dados na plataforma INOVAR Consulta (<https://agrupamentoescolascp.inovarmais.com/consulta/app/index.html#/login>), independentemente do ano de escolaridade que vão frequentar em 2024/2025.

REDE ESCOLAR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA:

REDE ESCOLAR 24/25				
FREGUESIA	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO	TIPOLOGIA/OFERTA		
		PRÉ-ESCOLAR	1º Ciclo	2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário
SOBRADO/BAIROS	Escola Básica de São Lourenço	✓	✓	
	Escola Básica de Castelo de Paiva	✓	✓	
	Escola Básica e Secundária de Castelo de Paiva			✓
REAL	Jardim de Infância de Adro	✓		
	Jardim de Infância de Nojões	✓		
	Escola Básica de Adro		✓	
FORNOS	Jardim de Infância de Fornos	✓		
	Escola Básica de Cêpa		✓	
SARDOURA	Jardim de Infância de Sá	✓		
	Escola Básica de Pereire	✓	✓	
S. MARTINHO	Jardim de Infância de Crava	✓		
	Jardim de Infância de Vista Alegre	✓		
	Escola Básica de Cruz da Agra		✓	

Aconselha-se a consulta da legislação referente ao processo de matrícula/renovação de matrícula:

- Despacho-Normativo n.º 6/2018, republicado pelo Despacho-Normativo n.º 10-B/2021, de 12 de abril (estabelece os procedimentos da matrícula e de renovação de matrícula).
- Despacho n.º 4506-A/2023, de 2023-04-13.

Castelo de Paiva, 17 de abril de 2024

P'A Diretora,

Rosa Pongel